S. Paulo aos 26 de Dez. ro de 1732.—O Secretario Gervazio Leite Rebello o fes escrever.—O Conde de Sarzedas.

Reg.º de húa ordem q.' se mandou ao Provedor dos q.tos da Com.ca de Pernagoá André Glz. Pinheiro.

Por se me reprezentar q.' das Minas do Cuyabâ depois de passada a monção das Canoas q.' havia de vir p.ª povoado este anno havia de sahir húa tropa de varias pessoas, q.' ficarão naquellas Minas, de q.' havia de ser guia Balthezar Ribeiro de Moraes, e cabo Pedro Pereira Cibrão com outras varias pessoas com o designio de não entrarem nesta Cidade por não pagarem quintos de ouro q.' trazem passando-o por alto, e por q.' convem ao serviço de S. Mag.º atalhar semelhante descaminho, prender, e castigar os que forem na dita tropa, executando nelles as penas da ley q.' está imposta aos q.' dezeucaminhão os Reaes quintos: Ordeno ao Cap. m mór André Glz. Pinheiro, Provedor dos quintos da Comarca de Pernagoá, ou quem seu cargo servir, prenda a todas as pessoas, que das Minas do Cuyabá passarem a dita Villa, fazendo-lhe soquestro em todo o ouro q.' se lhe achar, assim em pô como em obras, ou fundido que não levar o cunho que serve nesta Caza da fundição, q.' hé o mesmo q.' o das moedas de ouro de tres mil e duzentos r.s, e em lugar do Soberano retrato tem S. P., como tambem lhe farão soquestro em todos os escravos, e dinheiro, e tudo o mais q.' lhe for achado, fazendo de tudo inventario, e prendendo a todas as sobreditas pessoas, q.' forem achadas na sobredita tropa de qualquer calidade e condição q. sejão, exceto o D. Jozeph de Burgos V. Lobos, Ouvidor das Minas de Cuyabâ, a q.<sup>m</sup> sô se soquestrarâ

cm 1 2 3 4 5 6  $7_{unesp}$  9 10 11 12 13 14 15

tudo o que trouxer, no cazo em que seja achado na cometiva da dita tropa, e p.ª a execução do refferido lhe dará o Coronel do Regimento das ordenanças Anastacio de Freitas Trancozo (¹), off.ºs da Camera, e Meir.º, e off.ºs de justiça o adjutorio q.' for necessr.º, p.ª a dita deligencia de q.' me dará logo conta, e terá esta ordem em segredo emq to senão executar, q.' será de sorte q.' não tenha descaminho o concideravel cabedal, q.' na d.ª tropa se leva. São Paulo 29 de Dezembro de 1732.— O Conde de Sarzedas.

Registo de hum Regimento que se fez p.ª a Caza do Registo do Cam.º das Minas dos Guayazes q.' se mandou no cam.º do Tagoary gr.de

\_\_ 1 \_\_

Antonio Luiz de Tavora, etc.—Por quanto S. Mag.º hé servido ordenarme por provizão, expedida pello seu Conselho Oltramarino em 23 de Fevereiro de 1731, que disponha o registo das minas dos Guayazes no Rio de Jaguary grande, e se elleger esta paragem por mais conviniente do que a do Rio de Mogi donde ategora estava pella junta que fez nesta Cidade na prezença do D.ºr ouvidor Geral desta Comarqua; Procurador da Coroa e offiçiaes da Camera em onze de Dezembro do anno passado em que se detriminou os emolumentos q.' havia de leuar o Prouedor, e escrivão do dito registo, como tãobem o ordenado que havião de ter da fazenda real em vertude da

10

11

12

13

14

15

2

CM

3

4

5

6

<sup>(</sup>¹) Os Trancosos formavam uma familia importante, da qual alguns membros occuparam elevadas posições. Um outro Anastacio da Freitas Trancoso foi membro do Governo Provisorio de S. Paulo, em 1823. Vide vol. I. (N. da R.)